



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA

ATA 02ª/2024 DA DEFESA DE TESE DA ALUNA STEPHANY DAYANA PEREIRA MENCATO

Realizou-se, no dia 20 de fevereiro de 2024, às 14:00 horas, por videoconferência, a defesa da tese, intitulada “Violências por Sexualidade e Gênero, Intersecções e Complexidades que Transbordam as Normativas Estatais”, elaborada e apresentada por STEPHANY DAYANA PEREIRA MENCATO, número de registro 2020678696, graduada no curso de DIREITO. A defesa é requisito parcial para a obtenção do grau de Doutora em CIÊNCIA POLÍTICA, e foi submetida e analisada pela seguinte Comissão Examinadora: Prof. Cristiano dos Santos Rodrigues - Orientador (DCP/UFMG), Profa. Marjorie Correa Marona - Coorientadora (DCP/UFMG), Profa. Laura Guimarães Corrêa (UFMG), Profa. San Romanelli Assumpção (UERJ), Prof. João Roberto Barros (UNILA), Profa. Joana Ziller de Araujo Josephson (GAB-DGI/UFMG). A comissão considerou a tese APROVADA. Finalizados os trabalhos, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada eletronicamente pelos membros da Comissão. Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano dos Santos Rodrigues, Professor do Magistério Superior**, em 20/02/2024, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **San Romanelli Assumpção, Usuário Externo**, em 20/02/2024, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laura Guimaraes Correa, Professora do Magistério Superior**, em 20/02/2024, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Roberto Barros II, Usuário Externo**, em 23/02/2024, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marjorie Correa Marona, Professora do Magistério Superior**, em 26/02/2024, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joana Ziller de Araujo Josephson, Professora do Magistério Superior**, em 26/02/2024, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador **3037008** e o código CRC **4A23A22E**.